



SENADO FEDERAL

Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro (CTEOLEO)

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

1. APRESENTAÇÃO

O maior desastre ambiental ocorrido na costa brasileira, ainda em curso, foi o derramamento de óleo nas praias do Nordeste e do Sudeste, ocorrido em 2019. O Senado Federal, por meio de seu Presidente, que então estava no exercício de Presidência da República, e de comitiva de senadores, visitou em outubro deste ano os locais atingidos. Além disso, a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal (CMA) realizou audiência pública com a finalidade de discutir as causas e os efeitos relativos ao desastre ambiental, com vistas ao gerenciamento da crise e à responsabilização associada.

Como desdobramento dessa atuação do Senado Federal, foi criada a Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro (CTEOLEO), cujos trabalhos devem se realizar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Nos termos do Requerimento nº 959, de 2019, que cria a Comissão, de autoria dos Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues, Styvenson Valentim e Jaques Wagner, as medidas desenvolvidas pela CTEOLEO destinam-se à apuração de responsabilidades e à efetiva responsabilização dos causadores, às providências para evitar que o óleo continue chegando às praias e estuários, à limpeza dos locais já atingidos, e à proteção das pessoas, da economia e da fauna e da flora.





SENADO FEDERAL

Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro (CTEOLEO)

Em especial, a Comissão objetiva ainda avaliar a transparência das atividades coordenadas pelo Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA) no âmbito do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, instituído pelo Decreto nº 8.127, de 22 de outubro de 2013.

Em 17 de outubro do corrente ano, a CMA promoveu audiência pública com o presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e com representantes de órgãos ambientais estaduais, da sociedade civil, do meio acadêmico, do Ministério de Minas e Energia – MME e da Marinha do Brasil. Apontou-se então que, ao longo de dois meses desde a chegada das primeiras manchas de óleo às praias da Paraíba, a situação evoluiu para tornar-se, hoje, o maior desastre ambiental da região.

Além da gravidade dos impactos ambientais, o desastre tem o potencial de gerar uma crise socioeconômica nos setores de turismo, pesca e outros setores das economias locais e regionais, bem como sérios danos à saúde da população.

Nos termos da justificação do Requerimento de criação da CTEOLEO, seus autores defendem que:

O que se apresenta, sabemos, vai além da necessidade de retirar o óleo das praias e do mar e avança em construir soluções para reparar os danos já causados, evitar danos futuros decorrentes desse evento, reduzir o risco de novas situações de emergência semelhantes a essa e preparar o país para agir coordenada e tempestivamente, se for novamente necessário.





SENADO FEDERAL

Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro (CTEOLEO)

Também é crucial construir soluções conjuntas, com participação da sociedade, e que vão além do exclusivo exercício de competência do Poder Executivo.

Portanto, as atividades desta Comissão, a seguir propostas, destinam-se a acompanhar, avaliar, propor e aprovar soluções emergenciais para a situação atual, bem como construir com os governos locais e o governo federal soluções para a situação.

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

A fim de estruturar a presente avaliação, propõem-se as seguintes atividades:

- obtenção de dados de órgãos e entidades dedicados às ações de monitoramento, resposta e remediação dos danos causados pelo derramamento de óleo, incluindo o Ministério Público Federal; os governos estaduais e municipais; a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP); a Petrobras; o MME; o Ministério do Meio Ambiente (MMA); o Ministério da Defesa; o IBAMA; o GAA; organizações não-governamentais; e universidades e centros de pesquisa;
- realização de audiências públicas com representantes do poder público, da academia e da sociedade civil;
- diligências e reuniões em estados e municípios atingidos.





SENADO FEDERAL

Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro (CTEOLEO)

Finalmente, o Plano prevê a elaboração de dois relatórios: um parcial, a ser divulgado em dezembro de 2019; e um relatório final, na conclusão dos trabalhos da Comissão, com encaminhamentos e soluções concretas para o enfrentamento desse grave acidente e para a prevenção de acidentes futuros de semelhante natureza.

3. CRONOGRAMA

Propõe-se a seguinte programação para a avaliação:

Data	Atividade	Local	Convidados
A confirmar com a secretaria da CTEOLEO	Audiência pública*: Aspectos técnicos e de monitoramento dos derrames de óleo. <u>Aspectos a serem debatidos:</u> Caracterização objetiva do óleo derramado; possível origem do derramamento; fluxo de navios petroleiros na costa brasileira e sistemas de monitoramento de derramamentos de óleo.	Brasília, Senado Federal.	Representantes dos seguintes órgãos e entidades: - ANP; - Ibama; - Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira; - Ministério da Defesa; - Representante da Academia.
A confirmar com a secretaria da CTEOLEO	Audiência pública*: Normas e ações de contingência para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional. <u>Aspectos a serem debatidos:</u> Normas de contingência; coordenação e acionamento do Plano Nacional de Contingência (PNC); articulação do PNC entre os entes federados; e sistemas de resposta, com destaque para recursos humanos e materiais necessários.	Brasília, Senado Federal.	Representantes dos seguintes órgãos e entidades: - MMA; - GAA; - Ministério da Defesa; - Ministério Público Federal; - Governo do Estado de PE ou de AL (pois foram os mais atingidos).





SENADO FEDERAL

Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro (CTEOLEO)

A confirmar com a secretaria da CTEOLEO	Audiência pública: Medidas contra os impactos socioambientais do derramamento de óleo na costa brasileira <u>Aspectos a serem debatidos:</u> Medidas emergenciais contra os impactos socioambientais, em especial para cadeias econômicas da pesca e do turismo; avaliação sobre a contaminação da água e de pescados e orientação à população; avaliação dos impactos para indenização da população atingida e para recuperação ambiental.	Brasília, Senado Federal.	Representantes dos seguintes órgãos e entidades: - Governo do Estado de PE ou de AL (pois foram os mais atingidos); - Representantes da sociedade civil; - Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); - Ministério do Turismo.
A confirmar com a secretaria da CTEOLEO	Audiência pública: Balanço atualizado dos impactos socioambientais do derramamento de óleo na costa brasileira	Brasília, Senado Federal.	Representantes dos seguintes órgãos e entidades: - MMA; - Governo do Estado do RN; - Representantes da sociedade civil; - GAA.
Dezembro de 2019	Análise dos dados obtidos e apresentação da versão preliminar do relatório		
Abril de 2020.	Apresentação e votação do relatório final.		

* Essas duas audiências públicas poderão ser unificadas em uma só audiência, dividida em duas partes, no mesmo dia.

Este é o Plano de Trabalho que submetemos à apreciação do colegiado, para que possamos propor medidas necessárias ao enfrentamento desse grave acidente com seus imensos impactos sociais, econômicos e ambientais, inclusive de modo a prevenir ocorrências futuras semelhantes.

Sala da Comissão,

SF/19877.59015-35



SENADO FEDERAL

**Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento
às manchas de óleo no litoral brasileiro (CTEOLEO)**

Senador Fabiano Contarato, Presidente

Senador Jean Paul Prates, Relator



SF/19877.59015-35